



Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2019/2020

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas a **estudantes internacionais** para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Música:
 - a. Titulares do grau de licenciado nas áreas de Música bem como outras áreas afins, desde que o *Curriculum Vitae* demonstre experiência profissional e preparação científica de base;
 - b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
 - d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

2.1 As habilitações indicadas na alínea b) e c) do número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.



3. O número de vagas para o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música é de 18, distribuídas da seguinte maneira:

Instrumento/Vagas		
Flauta Transversal - 1	Oboé - 1	Fagote - 1
Clarinete - 1	Contrabaixo - 1	Cravo - 1
Flauta de bisel - 1	Piano - 1	Saxofone - 1
Tuba - 1	Trompete - 1	Viola de Arco - 1
Violino - 1	Violoncelo - 1	Trompa - 1
Trombone - 1	Acordeão - 1	Guitarra - 1

- 3.1. No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado instrumento, o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutro(s) instrumento(s).
4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o anexo I que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.
- 4.1. Os candidatos que não tiverem possibilidade de fazer a prova na ESART podem solicitar a avaliação através de gravação audiovisual.
- 4.2. A entrevista será realizada através de comunicação pela internet
5. O curso de mestrado irá funcionar em regime diurno.
6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.ipcb.pt e é instruída com os seguintes documentos:
- 6.1. Fotocópia do documento de identificação;
- 6.2. Fotocópia do certificado de habilitações;
- 6.3. *Curriculum Vitae* detalhado;
7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros, de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.
8. A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música implica o pagamento de uma propina anual de 1500 euros, podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.
9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:
- **Candidaturas:** 11 de março a 24 de abril de 2019
 - Data da prova de avaliação: 29 de abril a 3 de maio de 2019
 - Afixação de **resultados definitivos** - 8 de maio de 2019
 - Apresentação de reclamações - 9 de maio de 2019
 - Decisão de reclamações - 10 de maio de 2019
 - **Matrículas/inscrições** - 13 a 17 de maio de 2019



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

10. As atividades letivas terão início em setembro de 2019.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 6 de março de 2019

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)





Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- a) Prova de prática instrumental (80% da nota final numa escala de 0 a 20 valores)
 - Técnica instrumental (50%)
 - Musicalidade (15%)
 - Respeito pelas características estilísticas do repertório (15%)
- b) Entrevista (20% da nota final numa escala de 0 a 20 valores)
 - Motivação (10%)
 - Experiência musical (10%)

Anexo II

CONTEÚDOS DAS PROVAS DE INSTRUMENTO

Flauta transversal

- Fauré, Fantasie op. 79
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Oboé

- Mozart, Concerto em Dó maior K314, 1º andto.
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Clarinete

- Mozart, Concerto em Lá maior K622, 1º andto.
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Saxofone

- 2 peças contrastantes, uma delas escrita depois de 1950.

Fagote

- Mozart, Concerto em Sib maior K191, 1º andto.
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Trompa

- Müller, Livro 1, nº 3
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Trompete

- J. Haydn, Concerto para Trompete (1º andto)
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Trombone

- Saint-Saëns, Cavatine
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.



Tuba

- Vaughan Williams, Concerto para Tuba (1º andto)
- Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Piano

Os candidatos devem preparar, de memória, um programa variado com cerca de 50 minutos (o júri escolherá o repertório a ser avaliado)

Cravo

Um programa variado com cerca de 20 minutos, que inclua repertório dos séculos XVII e XVIII.

Guitarra

O candidato deve preparar duas peças contrastantes, sendo uma, pelo menos, da seguinte lista:

- Manuel Ponce, Campo da Sonatina Meridional
- JS Bach, Fuga BWV 1000
- William Walton, Five Bagatelles nºs 2 e 3
- Richard Rodney Bennett, Five Impromptus
- Lennox Berkeley, Sonatina (1º andamento ou Tema e variações)

Acordeão

O candidato deve preparar um programa com peças contrastantes (ca. 20 minutos)

Flauta de bisel

- Kees Boeke, 3 Estudos ou Frans Brüggen, 5 Estudos para controlo dos dedos (nº 2 ou 3)
- Programa livre, contendo 2 peças de estilo contrastante (com uma duração de cerca de 8 minutos)

Violino

1º andamento (ou outro relevante) de um concerto do século XIX ou XX.

Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Viola de arco

1º andamento (ou outro relevante) de um concerto do século XIX ou XX.

Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Violoncelo

1º andamento (ou outro relevante) de um concerto do século XIX ou XX.

Uma peça contrastante à escolha do candidato.

Contrabaixo

2 peças contrastantes à escolha do candidato. oratório.